PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA N°. 376/2025.

Concede licença para tratar de interesses particulares a servidora municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Artigo 123 da Lei N°. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e demais alterações; Lei Complementar N°. 038 de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações e conforme solicitação e comunicado em anexo.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder a servidora municipal **CILIANE FLORINDA PEREIRA**, ocupante do cargo de **PROFESSORA**, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, portadora da matrícula 9722, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 02 (dois) ano de licença para tratar de interesses particulares, a partir de 18 de fevereiro de 2025 à 18 de fevereiro de 2027, devendo retornar ao trabalho em 19 de fevereiro de 2027.

Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 18 de fevereiro de 2025.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Alberto Antonio Grasel
Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Desenvolvimento Econômico

Nº. Publ. 0376 / 2025
Data da Publ. 18 / 02 / 2025
Data Saída 18 / 02 / 2025
Resp. pela Publ.
Nome: Eriane de Lurdes